

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA – CP 011/2023 – SMOP/OPE – FASE 3 e 4

### CIRCULAR Nº 001

### ESCLARECIMENTOS DA COMISSÃO

#### PERGUNTA 01:

No Anexo II do Edital acima referenciado, item 3.4 o quadro de especificações e quantidades mínimas pede que seja comprovado a: “EXECUÇÃO DE EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO”.

Estamos entendendo que a execução do serviço de emboço ou massa única em argamassa de maneira convencional é similar a execução utilizando o equipamento de mistura e projeção, não sendo, portanto, necessário a comprovação da redação “aplicado com equipamento de mistura e projeção”.

Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Sim, está correto.



**JOSIEL MOCELIN CECCON**

Presidente da Comissão Especial de Licitação, Suplente